



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ - FONE (45) 3541-1299
CNPJ 75.425.322/0001-81
RUA DAS COMUNICAÇÕES, 1828

1ª VIA - CONTABILIDADE

NOTA DE EMPENHO

Nº EMPENHO/TIPO	RECURSO
000059/16 Ordinário	Orcamentario

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	Nº DA CONTA
01 Camara Municipal	562

010310001.2.001.3390.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PES	000
293 JOAO BRAULINO DA SILVA - ME	SANTA TEREZINHA DE PR
RUA MIGUEL SMACK, 385 385 CENTRO	CIDADE

LICITAÇÃO	NÚMERO	SOLICITAÇÃO	PROC COMPRA	EMISSÃO	VENCIMENTO
Dispensa por Limite				05.04.16	05.04.16

VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
390.000,00	236.851,72	375,00	236.476,72

ITEM	QUANT.	UND.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	1	REFERENTE A 3 (TRES) SERVICOS DE FECHADURA LOCKVEL PORTA DIVISORIA, 20 (VINTE) SERVICOS DE CONFECCAO DE CHAVES YALE, 1 (UM) SERVICIO DE CILINDRO COLONIAL E 1 (UM) CILINDO STAM E 2 (DOIS) SERVICOS DE CODIFICACAO DE CONTROLE DE PORTAO.	375,00	375,00

P

EMPENHO 59

LOCAL DE ENTREGA	TOTAL GERAL	375,00
------------------	-------------	--------

COMP. () ANULAÇÃO ()
 A DESPESA FOI EMPENHADA NA DOTAÇÃO CORRESPONDENTE
 AUTORIZO/PAGUE-SE

EMITENTE	CONTADOR	DIRETOR GERAL	PRESIDENTE

PAGAMENTOS PARCIAIS			CHEQUE Nº	BANCO	CONTA Nº
O.P. Nº	VALOR	SALDO			


DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA ORDEM DE PAGAMENTO CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO

STA. TER. DE ITAIPU _____

ASSINATURA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

	3541-3008 9908-4743	JOAO BRAULINO DA SILVA RUA RUA MIGUEL SMACK, 385 - SALA 3 Telefone:35413008 CEP: 85875-000 - Bairro: CENTRO Município: Santa Terezinha de Itaipu - PR E-mail: AMORIMCONTABILIDADE@HOTMAIL.COM Fone: 35413008 CNPJ / CPF Inscrição Estadual Inscrição Municipal 01.955.628/0001-03 ***** 190		Número da NFS-e 201600000000173
			Data do Serviço 05/04/2016	Código Verificador 00cae86c

 MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU/PR Secretaria Municipal da Fazenda Fone: 35411184 - http://nfse.stitaipu.pr.gov.br/nfse/	Dt. de Emissão 05/04/2016	Natureza da Operação Tributação no município	Tributado no Município Santa Terezinha de Itaipu/PR
---	-------------------------------------	---	--

TOMADOR DO SERVIÇO				Município de Prestação do Serviço			
Nome / Razão Social CÂMARA MUNICIPAL SANTA TEREZINHA DE ITAIPU				Santa Terezinha de Itaipu/PR			
Endereço COMUNICAÇÕES, 485 - CAMARA							
Cidade Santa Terezinha de Itaipu		UF PR	Fone 45 35411299	CEP 85875-000			
Bairro CENTRO							
CNPJ / CPF 75.425.322/0001-81		Inscrição Municipal *****		Inscrição Estadual ISENT0			
E-mail *****							

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO		
Nome / Razão Social *****		CNPJ / CPF *****
E-mail *****		Inscrição Municipal *****
		Fone *****

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	ALIQ.	VALOR IMPOSTO	RETIDO
03 SERVIÇOS DE FECHADURA LOCKVEL PORTA DIVISÓRIA. 20 SERVIÇOS DE CONFEÇÕES DE CHAVES YALE. 01 SERVIÇO DE CILINDRO COLONIAL. 01 SERVIÇO DE CILINDRO STAM. 02 SERVIÇOS DE CODIFICAÇÃO DE CONTROLE DE PORTÃO.	375,00	0,0000	0,00	Não

recebi os produtos acima.

[Signature]

05/04/2016

OK! LIQUIDADO

Código do Serviço
 24.01 - Serviços de chaveiros, confecção de carimbos, placas, sinalização visual, banners, adesivos e congêneres.

CIDE	COFINS	COFINS Importação	ICMS	I OF	IPI	PIS/PASEP	PIS/PASEP Importação
Base Cálculo ISSQN Próprio	Valor do ISSQN Próprio	Base Cálculo ISSQN Retido	Valor do ISSQN Retido	Valor Total do ISSQN	Valor Dedução/Descontos		
375,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Valor Total da NFS-e				375,00			
				Valor Líquido da NFS-e	375,00		

Informações Adicionais

Simple Nacional: Micro Empreendedor Individual.
 Lei 12741/2012: Mun: R\$ 0,00; Est: R\$ 0,00; Fed: R\$ 0,00;
 Total: R\$ 0,00. | DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
 NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.

Consulta realizada em 05/04/2016 às 11:13:10.
 Para consultar a autenticidade acesse: <http://nfse.stitaipu.pr.gov.br/nfse/>



2016000000017300cae86c01955628000103

= 375,00 =

TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS

JOÃO BRAULINO DA SILVA
S/A.

06 ABRIL 2016

Recebi dia 06/04/16 *Alaines Gold*
Alaine Araujo

cópia de cheque nº 852652

Visado Cruzado

Do Banco DO BRASIL S/A

Utilizado para PAGTO DA NF. 20160000000013 - CONFORME

AUTORIZAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA EMITIDA EM 05/04/2016 - ANEXA.

Vistos

Contador

Caixa

C/Corrente

Talão

Cheque assinado por:
Deise Vitorina
Presidente

Fernando Guilherme Priess
Tesoureiro

tilibra

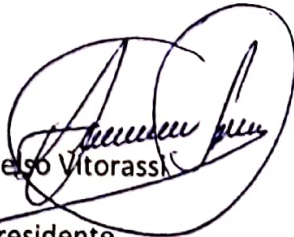
AUTORIZAÇÃO

Em virtude da inexistência da Dispensa de Licitação exigida em Lei, e pelo fato do fornecedor e prestador dos serviços em questão, a empresa **JOÃO BRAULINO DA SILVA** – CNPJ nº 01.955.628/0001-03, e considerando o que segue:

- 1) Ser a única empresa estabelecida na cidade e no município de Santa Terezinha de Itaipu-PR, que dispõe de produtos e presta serviços dessa natureza.
- 2) Pela necessidade da aquisição dos produtos e serviços, relacionados na Nota Fiscal de nº **201600000000173** respectivamente, para o bom funcionamento das dependências da Câmara de Vereadores.
- 3) Por contribuírem na segurança interna e externa, pelo motivo da substituições das chaves e controles, uma vez que havia varias cópias em poder de ex-servidores.
- 4) Pela segurança do patrimônio público abrigado, composto de equipamentos de informática, moveis e utensílios, documentos contábeis e demais documentação, que necessitam de uma guarda segura.
- 5) Ressalta-se que a possibilidade de pagamento encontra amparo na Instrução Normativa do TCE-PR sob nº 89/2013, no artigo 9º - paragrafo quarto – inciso 2, onde estabelece que o valor de cada pagamento considerado despesas de pequeno vulto não ultrapassara 1% do valor estabelecido na alínea a, do inciso 2, do artigo 23 da Lei 8.666/1993, limitando o valor de pequenos vulto até R\$ 800,00 (oitocentos reais). Cumpre informar que a instrução Normativa em referencia regulamenta o artigo 60 da Lei 8.666/1993, reduzindo o limite de 5% para 1% para as despesas consideradas de pequeno vulto.
- 6) Pela apresentação da CND da Empresa junto a Receita Federal e do CRF junto a Caixa Econômica Federal.

Considerando os fatos acima elencados, autorizo o pagamento da quantia de R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais) para quitação das respectivas notas fiscais.

Santa Terezinha de Itaipu, 05 de Abril de 2016.


Deiso Vitorassi
Presidente

= 395,00 =

TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS — x —

JOÃO BRAULINO DA SILVA
S/A. 06 ABRIL 2016

cópia de cheque nº Visado Cruzado

Do Banco DO BRASIL S/A

Utilizado para PAGTO DA NF. 201600000000113 - CONFORME AUTORIZAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA EMITIDA EM 05/04/2016 - ANEXA.

Vistos	Contador	Caixa	Cheque assinado por: Delso Vitorassi Presidente
		C/Corrente	
		Talão	

Fernando Guilherme Priess
Tesoureiro



Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.º	C3
018 018	001 001	3391 3391	X X	7 7	9.768-3 9.768-3	0 0	800 800	852652 852652	1/2 R\$ = 395,00 =

Pague por este cheque a quantia de TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS — x —

a JOÃO BRAULINO DA SILVA e centavos acima

S/A. 06 de ABRIL de 2016 ou à sua ordem

BANCO DO BRASIL
SANTA TEREZINHA ITAIPU
00.000.000/3645.50
PESSOAS JURÍDICAS CLAS
R PRIMEIRO DE MAIO 393
CONFECÇÃO: 01/2016

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ 75.423.322/0001-81
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 03/1991

Fernando Guilherme Priess
Tesoureiro

Delso Vitorassi
Presidente

00013391600 01885265254 885000976838

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01955628/0001-03
Razão Social: JOAO BRAULINO DA SILVA
Nome Fantasia: CHAVES GOLD
Endereço: RUA MIGUEL SMACK 385 SALA 03 / CENTRO / SANTA TEREZINHA DE ITAIPU / PR / 85875-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/03/2016 a 17/04/2016

Certificação Número: 2016031906143988134597

Informação obtida em 04/04/2016, às 09:31:18.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JOAO BRAULINO DA SILVA 55703135915
CNPJ: 01.955.628/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 02:49:57 do dia 11/03/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/09/2016. ✓

Código de controle da certidão: **47B2.68F9.A6BC.1645**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.